

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 058/2023**

**1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter	Ana Paula Aguiar	Tatiane Mottin	Marcele Muccillo	Paula Gonzalez
Coordenador do Projeto	Farmacêutica	Médica Veterinária	Médica Veterinária	Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: [ana.aguiar@ufrgs.br](mailto:ana.aguiar@ufrgs.br)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

**3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).**

**LOTE 01**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 frasco 10ml	5 frasco 10ml	R\$ 682,59	R\$ 13.651,80
Cloridrato de Dexmedetomidina, concentração: 0,5mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 13.651,80</b>				

**LOTE 02**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Seringa 30gr	10 Seringa 30gr	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00
Meloxicam gel para equinos. Cada 100 g deve conter: Meloxicam 4,50 g, Vitamina E (acetato) 7,50 g. Uso oral.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 4.040,00</b>				

**LOTE 03**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 frasco 500ml	10 frasco 500ml	R\$ 87,53	R\$ 4.376,50
Éter Gliceril Guaiacol. Cada 100 ml deve conter: 10 g de Éter Gliceril Guaiacol. Uso injetável por via intravenosa. Espécie a que se destina: Equinos.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 4.376,50</b>				

**LOTE 04**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	120 frasco 30ml	30 frasco 30ml	R\$ 46,60	R\$ 5.592,00
Gentamicina associada à Benzilpenicilina Potássica. Cada frasco/ampola de pó deve conter: 20.000.000 UI de Benzilpenicilina Potássica. Cada frasco/diluyente de 30 ml deve conter: 1,660g de Sulfato de Gentamicina. Uso injetável pela via intravenosa. Espécie a que se destina: Equinos.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 5.592,00</b>				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 8:00 até as 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar, Fone: 3308-6963, e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

#### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 058/2023"**.